



COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

A empresa **SCS COMÉRCIO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 13.995.853/0001-52**,, cumpriu com os requisitos de habilitação, de acordo com o edital de Dispensa n. 179/2026, cujo objeto consiste na Aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Maravilha/SC, em razão da impossibilidade de fornecimento regular de determinados produtos por empresa contratada no processo licitatório vigente, ocasionando risco de desabastecimento e comprometimento da execução dos cardápios escolares. A presente dispensa justifica-se porquanto enquadrada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Maravilha-SC, 13 de outubro de 2026.

ILOENE TEREZINHA

WENDT

KAFER:71572252987

ILOENE TEREZINHA WENDT KAFER

Secretária de Educação e Cultura

Assinado de forma digital por
ILOENE TEREZINHA WENDT
KAFER:71572252987
Dados: 2026.10.13 15:46:30 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 10/12/2025 17h04min

Número
29934

Validade
04/12/2026

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA 2025

A Prefeitura Municipal de Maravilha confere o presente ALVARÁ DE LICENÇA tendo em vista o contribuinte abaixo ter atendido todos os requisitos da legislação vigente.

SCS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.995.853/0001-52

Para estabelecer na

RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141, Complemento: BRCAO 01, Bairro: KASPER, Cidade: MARAVILHA/SC, CEP: 89874000

Nome fantasia

SCS COMÉRCIO

Atividade principal

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

Atividades secundárias

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Econômico

4500

Início da atividade

26/07/2011

Código de controle

CWLTWT7LX3MD46U0

Inscrição Estadual

ISENTO

Última Vistoria

15/01/2025

Fundamentação legal

O ESTABELECIMENTO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO A FUNCIONAR CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 1.942/93 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) E LEI COMPLEMENTAR Nº 91/2016 (CÓDIGO DE POSTURAS).

Características

Descrição

ATESTADO BOMBEIROS

ATESTADO BOMBEIROS - VALIDADE

DATA DA VISTORIA - FISC. MUNICIPAL

DATA DE VALIDADE DO ALVARA

Opção

Obrigatório

04/12/2026

15/01/2025

04/12/2026

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

www.maravilha.sc.gov.br

Este documento não exime a responsabilidade quando as adequações, por parte do estabelecimento acima citado, que se mostrarem necessárias, como: (ocupação de solo, postura, segurança pública, vigilância sanitária, corpo de bombeiros, prefeitura, meio-ambiente, polícia entre outros).

Maravilha (SC), 10 de Dezembro de 2025

Avenida Euclides da Cunha, 60 - Centro
Maravilha (SC) - CEP: 89874000 - Fone:4936640044

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AV. EUCLIDES DA CUNHA, 40 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº

263

ANO

2026

PARA

☒ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)

☐ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

SCS COMERCIO LTDA

CNPJ OU CPF Nº

13.995.853/0001-52

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

SCS COMÉRCIO

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA TRANQUILO CARLOS RANZI , BRCAO:01

Nº

141

CEP

89.874-000

BAIRRO

KASPER

MUNICÍPIO

MARAVILHA

FONE

3664-1726

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO

CNAE

DESCRIÇÃO

MPA1189

4724-5/00

Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº005, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.
DECRETO MUNICIPAL Nº 457, DE 24 DE MAIO DE 2019.
DECRETO MUNICIPAL Nº 458, DE 24 DE MAIO DE 2019.

PRAZO VALIDADE

31/07/2027

LOCAL E DATA

MARAVILHA, 29/06/2026

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

KELY PATRÍCIA CLEN - PATRÍCIA TUMELERO

FISCAL

OBSERVAÇÃO

Solicitar Alvará Sanitário previamente ao vencimento.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



Assinantes



KELY PATRICIA CLEN

Assinou em 29/06/2026 às 11:08:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, KELY PATRICIA CLEN, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



PATRICIA TUMELERO

Assinou em 30/06/2026 às 09:57:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.562.799-**.

Eu, PATRICIA TUMELERO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

0ZL-JQV-GRY-5NV



MUNICÍPIO DE IRACEMINHA - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE IRACEMINHA – SC, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no cadastro nacional de pessoal jurídica sob o CNPJ nº 80.623.606/0001-12, com prefeitura situada na Rua Dona Paulina, 780, centro, nesse ato representado pela senhora **DÉBORA SPENAZZATTO**, departamento de compras, licitações e contratos do município de Iraceminha, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SCS COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o CNPJ nº 13.995.853/0001-52, localizada na Rua Tranquilo Carlos Ranzi, Bairro Kasper nº 141 no município de Maravilha – SC, forneceu gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o município de Iraceminha. **ATESTA-SE** ainda, que a empresa **SCS COMÉRCIO LTDA**, entregou os materiais com pontualidade, desempenho e operacionalidade, atendendo satisfatoriamente as especificações contratuais e as necessidades do Município de Iraceminha – SC. O referido é verdade.

Iraceminha – SC, 08 de Janeiro de 2026.

DEBORA

SPENAZZATTO:0

1010586912

DÉBORA SPENAZZATTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Assinado de forma digital
por DEBORA
SPENAZZATTO:01010586912
Dados: 2026.01.08 14:44:18
-03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.995.853/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCS COMERCIO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCS COMERCIO	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRANQUILO CARLOS RANZI	NÚMERO 141	COMPLEMENTO BRCAO 01
---	----------------------	--------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO KASPER	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCS@MHNET.COM.BR	TELEFONE (49) 3664-1726
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2026** às **15:05:06** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.995.853/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/07/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SCS COMERCIO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRANQUILO CARLOS RANZI	NUMERO 141	COMPLEMENTO BRCAO 01
---	----------------------	--------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO KASPER	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SCS@MHNET.COM.BR	TELEFONE (49) 3664-1726
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/07/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2026** às **15:05:06** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SCS COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **13.995.853/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140212277405**
Data de emissão: **04/06/2026 13:58:08**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **01/12/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCS COMERCIO LTDA
CNPJ: 13.995.853/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:39:06 do dia 10/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2026.

Código de controle da certidão: **B232.48D3.D32E.34A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.995.853/0001-52
Razão social: SCS COMERCIO LTDA
Endereço: RUA TRANQUILO CARLOS RANZI 141 BRCAO 01/ KASPER / MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2026 a 26/10/2026

Certificação Número: 2026092700441837322354

Informação obtida em 07/10/2026 13:15:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS
(49) 3664-0044 - tributacao@maravilha.sc.gov.br

Data: 03/09/2026 15h43min

Número	Validade
8778	02/12/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SCS COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13995853000152

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a taxas municipais e tributos mobiliários e imobiliários até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

CW9X4RA5UJWL71P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 03 de Setembro de 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.995.853/0001-52

Certidão nº: 53806020/2026

Expedição: 10/06/2026, às 18:44:11

Validade: 07/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCS COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.995.853/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T55-R6t0mC9Cug&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04415819940-ROBERTO WILDNER

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/12/1971, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 015.942.379-13, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.400.840, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

CRISTIANO SCHIMELFENIG, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 24/04/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 077.835.629-90, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.684.302, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na RUA SANTA CATARINA, 813, MORADA SOL, MARAVILHA, SC, CEP 89874000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SCS COMERCIO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204719202, com sede Rua Santa Catarina, 813, Sala 02, Morada do Sol Maravilha, SC, CEP 89874000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.995.853/0001-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141, BRCAO:01, KASPER, MARAVILHA, SC, CEP 89.874-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em MARAVILHA/SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **SCS COMÉRCIO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua Tranquilo Carlos Ranzi, 141, Barracão 01, Bairro Kasper, na cidade de Maravilha/SC, CEP 89874-000. (art. 997, II, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 1





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



12/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; comércio varejista de produtos saneantes; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de hortifrutigranjeiros; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp); comércio varejista de carnes - açougues; padaria e confeitaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de tintas e vernizes; comércio varejista de artigos de uso pessoal e domésticos - bazar; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de artigos de iluminação; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar e pneus; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças e comércio varejista de artigos de armarinho.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei, tendo iniciado suas atividades em 22 de Julho de 2011. (art. 997, II, CC/2002).

Do capital, cotas, cotistas e responsabilidades:

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado pelos sócios, fica da seguinte forma distribuído:

SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG, com 36.000 (trinta e seis mil) quotas, no valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

CRISTIANO SCHIMELFENIG, com 4.000 (quatro mil) quotas, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 2

Solange



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, (art. 1.052, CC/2002). Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 1.054 CC/2002, art. 997, VIII, CC/2002).

Do exercício social, balanço e distribuição de lucros ou prejuízos:

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Da administração, sua remuneração e contabilidade:

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe a sócia **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORA** autorizada ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. É vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Da Dissolução da Sociedade

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Req: 81100000022088

Página 3





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
SCS COMERCIO LTDA
CNPJ nº 13.995.853/0001-52**

Disposições finais

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O(s) Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro comarca de Maravilha, no Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

MARAVILHA/SC, 7 de janeiro de 2021.


SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG

CRISTIANO SCHIMELFENIG

Req: 81100000022088

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021



219978506

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCS COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	219978506 - 11/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204719202
CNPJ 13.995.853/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/01/2021
SOB N: 20219978506

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219978506

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04415819940 - ROBERTO WILDNER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

12/01/2021

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=_13qWYL-T55-R6t0mC9Cug&chave2=Ug8cwm5ph_-ckGj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04415819940-ROBERTO WILDNER

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROBERTO WILDNER, brasileiro, solteiro, **Contador**, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina sob número 029154/O-2, inscrito no CPF 044.158.199-40, carteira de identidade 3.963.275, SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Euclides da Cunha, 459, Centro, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados.

Documentos apresentados:

1. Carteira nacional de Habilitação de **SOLANGE CASTANHA SCHIMELFENIG**, em uma (01) página.
2. Carteira nacional de Habilitação de **CRISTIANO SCHIMELFENIG**, em uma (01) página.
3. Alteração Contratual Nº 03 da Sociedade **SCS COMÉRCIO LTDA**, assinado em **07/01/2021**, contendo quatro (04) páginas.
4. Registro no conselho regional de contabilidade (CRC) de **ROBERTO WILDNER**, contendo duas (02) páginas

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital.

Maravilha, SC, 07 de Janeiro de 2021.


ROBERTO WILDNER
Contador CRC/SC 029154/O-2
CPF 044.158.199-40

ROBERTO WILDNER
CONTADOR
CRC SC 029154/O-2 CPF 044.158.199-40
Avenida Euclides da Cunha, 459 - Centro
89874-000 Maravilha - SC
(49) 3664-0522 / 8833-3005
roberto@mhnet.com.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/01/2021

Arquivamento 20219978506 Protocolo 219978506 de 11/01/2021 NIRE 42204719202

Nome da empresa SCS COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 130937140820228

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

12/01/2021

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7387827
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SCS COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 13.995.853

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : MARAVILHA

Endereço da sede : RUA TRANQUILO CARLOS RANZI, 141

Certidão emitida às 17:01 de 19/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

